

A CONSTRUÇÃO DE SOLUÇÕES JURÍDICAS NA MENTORIA LEGAL: O HABEAS CORPUS COMO INSTRUMENTO DE DEFESA DE LIBERDADE

Gabriel Moreira Schroer¹

Luana Breyer²

O estudo apresenta a experiência desenvolvida no projeto Mentoría Legal, realizado no semestre de 2025/2, que tem como propósito proporcionar aos estudantes de Direito vivências práticas na elaboração de peças jurídicas reais. Durante o período, os participantes elaboraram um Habeas Corpus em favor de um acusado de tráfico de drogas, com o objetivo de compreender a importância da fundamentação jurídica na defesa do direito à liberdade. A pesquisa caracteriza-se como aplicada, de natureza qualitativa e caráter descritivo, fundamentada em análise documental e revisão bibliográfica. A partir da análise do caso, observou-se que a decisão judicial que manteve a prisão preventiva apresentou fundamentação genérica, sem demonstrar o *modus operandi* ou o *periculum libertatis* necessários para justificar a medida, contrariando o art. 93, IX, da Constituição Federal e o art. 315 do Código de Processo Penal. Constatou-se, ainda, a violação ao princípio da proporcionalidade, diante das condições pessoais favoráveis do acusado, e ao princípio da presunção de inocência, segundo o qual a liberdade deve ser a regra e a prisão, a exceção. A experiência contribuiu para o desenvolvimento da capacidade de análise crítica, argumentação e aplicação prática dos princípios constitucionais, reforçando a importância da fundamentação adequada e do uso responsável do Direito como instrumento de proteção à liberdade.

Palavras-chave: Habeas Corpus; Mentoría Legal; Fundamentação Jurídica; Direito;

¹Aluno do Curso de Direito da ULBRA Campus Canoas/RS, e-mail institucional gabriel.moreira@rede.ulbra.br

²Professora do Curso de Direito da ULBRA Campus Canoas/RS e coordenadora do Projeto Mentoría Legal, Ulbra Canoas, e-mail institucional luana.breyer@ulbra.br.

Área do conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas